



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### **EDITAL N.º 179/2020**

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 03 de agosto de 2020**

- 1- Deliberou por unanimidade apoiar o Centro de Recuperação Infantil de Benavente, através da cedência de uma viatura com grande capacidade de transporte de carga e dotada de grua, para transporte de madeira da empresa Madeca, sita na Estrada Nacional n.º 114, para as instalações do CRIB, sitas na Rua Monte da Saúde, em Benavente;
- 2- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 10142/2020 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de adesão ao acordo quadro, para que o órgão competente para autorizar a despesa, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP, possa tomar decisão sobre a eventual abertura do procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, tendo em vista a celebração de acordo quadro para a aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas, nos termos e condições previstas nos pontos 1 a 10 da referida informação, nomeadamente, a delegação e subdelegações de competências, e aprovar as peças do procedimento;
- 3- Deliberou por unanimidade deferir o pedido de ocupação de espaço do domínio público, com unidade móvel de venda de faturas e churros, no Parque “25 de abril” (junto ao antigo quiosque de venda de jornais), em Benavente;
- 4- Deliberou por unanimidade indeferir o pedido de ocupação de espaço do domínio público, com unidade móvel / roulotte-bar, na estrada paralela à Estrada Nacional 118 – Km 37/38 (sentido Benavente – Samora Correia), tendo em conta a natureza concorrencial que assume, face aos demais estabelecimentos;
- 5- Deliberou por unanimidade deferir o pedido de ocupação de espaço do domínio público, com unidade móvel de venda de faturas e churros, junto ao Pingo Doce de Benavente ou de Samora Correia;
- 6- Deliberou por unanimidade deferir o pedido de ocupação de espaço do domínio público, com unidade móvel de venda de faturas e churros, devendo ser articulado com o outro requerente de pedido idêntico para o



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Parque “25 de abril” (junto ao antigo quiosque de venda de jornais), em Benavente, de modo a garantir a melhor localização e distanciamento para ambos;

- 7- Deliberou por unanimidade deferir o pedido de colocação de cestas de frutas, legumes e garrafas de gás na Rua Calouste Gulbenkian, n.º 6, loja 2, em Samora Correia, desde que o mesmo conte com parecer favorável do Condomínio;
- 8- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, deferir o pedido de ocupação de espaço do domínio público, para a realização de uma minifesta na Rua A – Bairro “1.º de maio”, n.º 14, em Benavente, e autorizar a colocação de um insuflável, desde que cumpridas as regras determinadas pela Direção Geral de Saúde;
- 9- Deliberou por unanimidade renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do art. 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na alienação duma moradia de rés-do-chão, com garagem e logradouro, construída no lote 21 da Zona “B”, constituído através do direito de superfície, sito na Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia (atual Rua Cesário Verde, n.º 21), município de Benavente, com a área coberta de 114,40 m<sup>2</sup> e descoberta de 29,60 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 4446 da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 3189, e autorizar a venda do edificado pelo valor de 133.000,00 € (cento e trinta e três mil euros);
- 10- Deliberou por unanimidade aprovar o plano final de consignação da empreitada de “Requalificação e reabilitação do cruzeiro do Calvário – Zona envolvente, muro de contenção e muralha do jardim”;
- 11- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 10184, de 28/07/2020, referente a receção definitiva / extinção da caução da empreitada de “Reparação / Beneficiação do coletor de águas pluviais junto à ponte sobre o rio Almansor – Bairro 1.º de maio, em Porto Alto”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 12- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 10284, de 29/07/2020 e, nos termos da mesma, aprovar a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para a empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Currálinhos, em Samora Correia”, bem como a minuta do respetivo acordo, autorizando o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo;
- 13- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 10314, de 29/07/2020 e, de acordo com a mesma, aprovar:



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- a abertura de procedimento por consulta prévia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 24.º, n.º 1, al. b), 27.º-A 112.º, n.º 1, através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., para a empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia”;
  - as peças do procedimento referidas na presente informação;
  - o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias;
  - a manutenção do preço base de 297.700,00 € (duzentos e noventa e sete mil e setecentos euros);
  - as fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do presente procedimento;
  - a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos;
  - nomear Maria Manuel Couto da Silva, técnica superior/engenheira civil, para diretora de fiscalização e Ana Maria Ribeiro Madelino Ferreira, assistente técnica, para gestora do contrato;
- E, ainda,
- delegar no presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na Cláusula 3.ª do Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades, artigos 39.º, n.º 3 e 109.º, n.º 1, o poder de representação, em reunião de conferência procedimental, a realizar para aprovação das peças do procedimento, nomeação do júri do procedimento, do gestor de contrato, do diretor de fiscalização, e decisão da abertura do procedimento;

14- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PS, Pedro Pereira, homologar o parecer técnico de 28-07-2020, determinar a discussão pública do processo de licenciamento de um complexo agrícola na Herdade do Porto Seixo, freguesia de Benavente, e solicitar parecer jurídico relativamente às matérias de cedências e espaços verdes em causa;

15- Deliberou por unanimidade homologar a Informação da Gestão Urbanística, de 01.07.2020 e, nos termos da mesma, aceitar a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento urbano sito entre a Estrada dos Curralinhos e a Estrada da Samorena, em Samora Correia, e autorizar a libertação do remanescente da caução, no valor de 19.772,40 € (garantia bancária n.º 0579.007639.593 – Caixa Geral de Depósitos).

Benavente, 10 de agosto de 2020.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)